LEI Nº 6.294/2019

Altera disposições da Lei Municipal 6.045/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1.º A descrição do cargo de *Agente de Combate à Endemias* inserto no **Anexo I do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, item VII - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO - PROGRAMA CONTROLE DE ZOONOZES** passa a vigorar com a seguinte redação:

PROGRAMA CONTROLE DE ZOONOZES

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	FUN04	100	40	R$ 1.084,98	ENSINO FUNDAMENTAL
AGENTE DE ZOONOZES*	FUN05	6	40	R$ 941,60	ENSINO FUNDAMENTAL

* Cargos em extinção com a vacância.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de maio de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal